



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ERRATA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 074/2024**

O Município de Santa Maria de Jetibá - ES, por meio do Prefeito Municipal Sr. **Hilário Roepke**, através da Secretaria de Cultura e Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com respaldo nas Legislações vigentes, vem retificar o EDITAL DE **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 074/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)** sendo necessário remover o seguinte:

**ONDE LÊ-SE:**

**5. INSCRIÇÕES**

5.1 O agente cultural deve encaminhar por meio físico, no protocolo da prefeitura de Santa Maria de Jetibá, localizado à rua Dalmácio Espíndula, nº 115, centro, Santa Maria de Jetibá, CEP: 296450- 000, a seguinte documentação obrigatória:

- a) Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);
- b) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;
- c) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;
- d) Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ; e
- e) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), no Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

**16. CRONOGRAMA**

16.1 O cronograma das etapas do edital será da seguinte forma:

- Inscrição do Projetos: 26 a 30 de agosto de 2024
- Resultado Preliminar e Habilitação: 03 de Setembro de 2024
- Avaliação e Seleção de Propostas: 04 e 05 de Setembro de 2024
- Período de Recurso: 06 de Setembro de 2024
- Resultado Final: 09 de Setembro de 2024
- Assinatura do Termo de Execução Cultural: 10 de Setembro de 2024
- Repasse do Recurso: Até 20 de Setembro de 2024
- Período de Execução das Propostas e Entrega dos Relatórios de Execução das Propostas: Até 31 de Dezembro de 2024

**LEIA-SE:**

**5. INSCRIÇÕES**

5.1 Poderão se inscrever nesse edital, agentes culturais domiciliados em **Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, Santa Leopoldina, Itarana, Itaguaçu, São Roque do Canaã, Ibirapu, João Neiva, Fundão, Serra, Vitória, Vila Velha, Cariacica, Viana e Domingos Martins, no mínimo 01 (um) ano;**

5.2 O agente cultural deve encaminhar por meio físico, no protocolo da prefeitura de Santa Maria de Jetibá, localizado à rua Dalmácio Espíndula, nº 115, centro, Santa Maria de Jetibá, CEP: 296450- 000, a seguinte documentação obrigatória:

- a) Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);
- b) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;
- c) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- d) Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ; e
- e) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), no Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

**17. CRONOGRAMA**

17.1 O cronograma das etapas do edital será da seguinte forma:

- Inscrição do Projetos: 26 a 06 de setembro de 2024
- Resultado Preliminar e Habilitação: 10 de Setembro de 2024
- Avaliação e Seleção de Propostas: 11 e 12 de Setembro de 2024
- Período de Recurso: 13 de Setembro de 2024
- Resultado Final: 16 de Setembro de 2024
- Assinatura do Termo de Execução Cultural: 18 de Setembro de 2024
- Repasse do Recurso: Até 30 de Setembro de 2024
- Período de Execução das Propostas e Entrega dos Relatórios de Execução das Propostas: Até 31 de Junho de 2025.

Santa Maria de Jetibá, 30 de agosto de 2024

**HILARIO ROEPKE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**